



Assunto: Monitoramento de Casos Notificados de Sarampo. Orientações para os profissionais de Saúde

Cenário Nacional

O Sarampo é uma doença viral aguda similar a uma infecção do trato respiratório superior. É uma doença grave, principalmente em crianças menores de cinco anos, desnutridas e imunodeprimidos. A transmissão do vírus ocorre a partir de gotículas de pessoas doentes ao espirrar, tossir, falar ou respirar próximo de pessoas sem imunidade contra o vírus sarampo.

No Brasil, da Semana Epidemiológica de 30/06/2019 a 21/09/2019 (SE 27-38), foram notificados 32.036 casos suspeitos, destes, 4.507 (14,1%) foram confirmados, 21.711 (67,8%) estão em investigação e 5.818 (18,2%) foram descartados. Os casos confirmados nesse período representam 84,3% do total de casos confirmados no ano de 2019 de acordo com o Boletim Epidemiológico da SVS-MS Nº27/2019.

Das 19 unidades federativas com casos confirmados o estado de São Paulo é o que apresenta o maior número de casos (4.374), logo após vem o Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco com 22 casos em cada Estado.

Estratégia Nacional

Visando o enfrentamento do surto de sarampo e a interrupção da transmissão do sarampo no Brasil, o Ministério da Saúde recomenda o bloqueio vacinal seletivo deve ser realizado em até 72 horas em todos os contatos do caso suspeito durante a investigação.

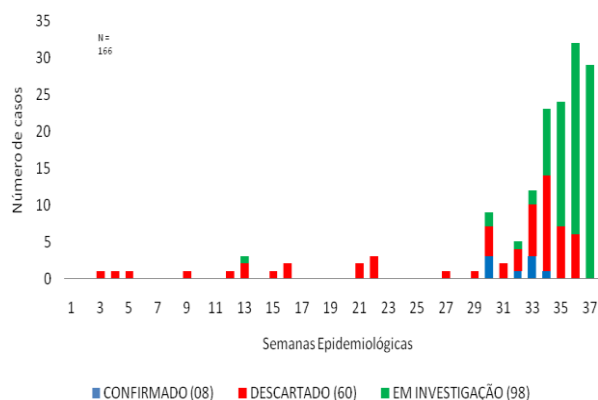
Para a interrupção da transmissão do vírus do sarampo, redução das internações e óbitos no país a vacinação deve ser priorizada e adotada na seguinte ordem:

1. Instituir dose zero para crianças de seis meses a 11 meses e 29 dias;
2. Vacinar com a primeira dose aos 12 meses de idade, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação;
3. Vacinar com a segunda dose aos 15 meses de idade, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação;
4. Vacinar menores de 5 anos, (4 anos, 11 meses e 29 dias) não vacinados ou com o calendário vacinal incompleto;
5. Vacinar trabalhadores da saúde de qualquer idade que atuam no atendimento direto de pacientes com suspeita de infecções respiratórias;
6. Vacinar indivíduos de 6 a 29 anos não vacinados;
7. Vacinar indivíduos de 6 a 29 anos com esquema vacinal incompleto;
8. Vacinar indivíduos de 30 a 49 anos não vacinados;

A PARAÍBA

Na Paraíba, até a 38ª Semana Epidemiológica terminada em 21 de setembro, foram notificados 166 casos suspeitos de sarampo, em 43 dos 223 municípios. Do total de notificações, 08 casos foram confirmados, 60 descartados, 98 em investigação, porém destes 46 amostras já tem primeiro resultado de IGM reagente.

Gráfico 01- Distribuição dos casos notificados de sarampo por Semana Epidemiológica de início dos sintomas. Paraíba, até SE 38 de 2019.



Fonte: SINAN e Boletim Notificação Semanal (BNS)
Nota: Dados preliminares sujeitos a alterações

Tabela 01- Distribuição dos casos notificados de sarampo segundo município de residência. Paraíba, até SE 38 de 2019.

MUNICÍPIOS	CONFIRMADO	DESCARTADO	EM INVESTIGAÇÃO
ALAGOA GRANDE		1	2
ARAÇAGI		1	1
AROEIRAS			1
BARRA DE SÃO MIGUEL	1	1	3
BAYEUX	1	3	8
BONITO DE SANTA FÉ		3	
BORBOREMA			2
CAAPORÃ		4	
CABEDELO		1	2
CAJAZEIRAS		3	1
CAMPINA GRANDE		2	8
CARAÚBAS		6	2
CASSERENGUE		1	
CONDE		1	2
CONGO			1
CRUZ DO ESPIRITO SANTO		1	
DAMIÃO		1	
GUARABIRA			2
GURINHEM			3
IMACULADA			1
ITABAIANA			1
JACARAÚ			1
JOÃO PESSOA	4	20	36
JURUPIRANGA		1	1
MÃE D'ÁGUA			1
MATARACA		1	
MATUREIA		1	
PEDRAS DE FOGO			1

PICUÍ			1
PILAR			1
PITIMBU			3
SANTA CECÍLIA	1		1
SANTA HELENA		1	
SANTA RITA	1	2	4
SÃO JOÃO DO CARIRI		1	
SÃO MIGUEL DE ITAIPU		1	
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA		1	1
SAPÉ		1	1
SERRA BRANCA			1
SOSSEGO			1
SOUSA		1	2
TAPEROA			1
TEIXEIRA			1
TOTAL	8	60	98

Fonte: SINAN e Boletim Notificação Semanal (BNS)
Nota: Dados preliminares sujeitos a alterações
* EM INVESTIGAÇÃO - Nesse item somamos os casos aguardando sorologia e os que estão com amostra S1 Reagente ou Indeterminada para análise na Fiocruz.

Dos 98 casos que seguem em investigação, temos 46 amostras com a primeira análise de IGM com resultado reagente. Sendo os municípios de João Pessoa (16 amostras), Campina Grande (06 amostras), Bayeux (04 amostras), Santa Rita (03 amostras) e Gurinhem (03 amostras) os que apresentam maior quantitativo.

Casos confirmados

Caso 01 - Sexo masculino, 41 anos, residente em João Pessoa, não vacinado, histórico de ida a São Paulo, início do exantema no dia 02 de agosto de 2019.

Caso 02 - Sexo feminino, 32 anos, residente em João Pessoa, vacinada, histórico de ida a São Paulo, início do exantema no dia 16 de agosto de 2019.

Caso 03 - Sexo masculino, 24 anos, residente em João Pessoa, não vacinado, histórico de ida

a Recife, início do exantema no dia 20 de agosto de 2019.

Caso 04 - Sexo feminino, 45 anos, residente em Barra de São Miguel, não vacinada. Ida ao município Santa Cruz Capibaribe/PE. Início exantema 19/08/2019.

Caso 05 - Sexo Masculino, 30 anos, residente de João Pessoa, não tem histórico de viagem, data do exantema 22/08/2019.

Caso 06 - Sexo Masculino, 01 ano, residente de Bayeux, não tem histórico de viagem, data do exantema 23/07/2019.

Caso 07 - Sexo Masculino, 23 anos, residente de Santa Cecília, com histórico de viagem ao município de Taquaritinga do Norte/PE, data do exantema 29/07/2019

Caso 08 - Sexo Masculino, 04 anos, residente de Santa Rita, não tem histórico de viagem, data do exantema 07/08/2019

Imunização

O Estado da Paraíba, até o momento, encontra-se com 89,51% de cobertura vacinal, até o mês agosto de 2019. Quanto a homogeneidade de cobertura, dos 223 municípios paraibanos 149 (66,81%) apresentam coberturas vacinais adequadas, conforme recomendação do Programa Nacional de Imunização – PNI (Figura 01). Tal situação caracteriza a existência de bolsões de suscetíveis o que possibilita a reintrodução do Sarampo no Estado.

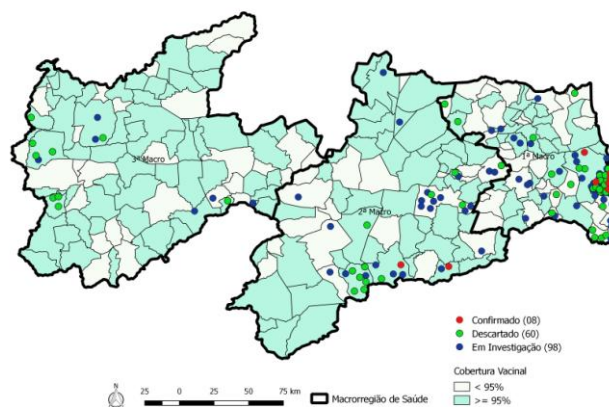
Dessa forma, se faz necessário alertar os Gestores Municipais para intensificarem a busca ativa na população para imunizar pessoas não vacinadas com a Tríplice Viral, principalmente aqueles Municípios que não alcançaram a meta de 95%.

O objetivo é manter um alto nível de imunidade na população reduzindo a possibilidade da ocorrência da doença. No ano

de 2018 o Estado da Paraíba atingiu 95,77%* de cobertura vacinal contra o sarampo.

* Dado ainda não fechado

Figura 01. Distribuição dos casos notificados de sarampo segundo município de residência e cobertura vacinal de Tríplice Viral até o mês 08 de 2019.



Fonte: sipni.datasus.gov.br Data: 26/09/19

Considerando que a vacinação é a única maneira de prevenir a doença e frente ao exposto recomendamos aos Gestores Municipais:

Observar que o esquema vacinal vigente é de duas doses de vacina com componente sarampo para pessoas de 12 meses até 29 anos de idade. Uma dose da vacina também está indicada para pessoas de 30 a 49 anos de idade.

DOSE "ZERO":

Dose zero para crianças de seis meses a 11 meses e 29 dias. Essa dose não será considerada válida para fins do Calendário Nacional de Vacinação, devendo ser agendada a partir dos 12 meses com a vacina tríplice viral e aos 15 meses com a vacina tetraviral ou tríplice viral mais varicela, respeitando-se o intervalo de 30 dias entre as doses.

Cumprir o Esquema vacinal para o sarampo e vacinar:

- ✓ **Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade:** uma dose aos 12 meses e outra aos 15 meses de idade.
- ✓ **Crianças de 5 anos a 9 anos de idade que perderam a oportunidade de serem vacinadas anteriormente:** duas doses da vacina tríplice viral.

IMPORTANTE: Quem já tomou duas doses durante a vida, da tríplice ou da tetra, não precisa mais receber a vacina. Se não há comprovação de vacinação nas faixas indicadas, há necessidade de adultos receberem a vacina. A caderneta de vacinação é um documento pessoal muito importante e deve ser guardada por toda a vida.

Profissionais de saúde independentemente da idade:

- ✓ Administrar 2 (duas) doses, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) dose de vacina dupla viral ou tríplice viral.

Contra indicação para a vacina

- ✓ Casos suspeitos de sarampo.
- ✓ Gestantes - devem esperar para serem vacinadas após o parto. Caso esteja planejando engravidar, assegure-se que você está protegida. Um exame de sangue pode dizer se você já está imune à doença. Se não estiver, deve ser vacinada um mês, antes da gravidez. Espere pelo menos quatro semanas antes de engravidar.
- ✓ Menores de 6 meses de idade.
- ✓ Imunocomprometidos.

Viajantes

O vírus do Sarampo ainda circula intensamente em diversos países do mundo, incluindo o Brasil, por isso os paraibanos que

estão com viagem programada para fora do país ou para Estados com surtos ativos devem estar vacinados com a Tríplice Viral seguindo o preconizado no calendário básico de vacinação para criança, adolescente e adulto até 49 anos de idade, com no mínimo 15 dias antes da data da vigem para serem avaliados e vacinados, caso necessário, conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Campanha de vacinação contra Sarampo

O Ministério da Saúde, juntamente com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, realizará em 2019, a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, com o objetivo de interromper a circulação do vírus do sarampo no País e será realizada de forma SELETIVA, ocorrendo em duas etapas:

Primeira etapa:

Período: 7 a 25 de outubro

Dia D: 19 de outubro

Público - alvo: crianças de seis meses e menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias)

Segunda etapa:

Período: 18 a 30 de novembro

Dia D: 30 de novembro

Público - alvo: população de 20 a 29 anos de idade

Estes dois públicos foram priorizados para a participação nessa estratégia considerando que estão entre os mais acometidos e com maior incidência de doença nos surtos registrados em 2019. Ainda, especificamente as crianças menores de 5 anos que apresentam maior risco de complicações e/ou óbitos.

A Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba aprovou em Resolução CIB do dia 09 de setembro de 2019 incentivo percapta por menor de 5 anos para os municípios com população abaixo de 100mil habitantes poderem implementar nesse período de Campanha ações que gerem melhores

resultados de cobertura vacinal , principalmente para a tríplice viral. Para tanto, os gestores deverão aderir através de um termo que deve ser anexo do no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50231. O repasse financeiro será transferido do Fundo de saúde Estadual para o Fundo de Saúde Municipal daqueles que realizarem adesão.

Recomendações da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba

- Reforçar as equipes de investigação de campo para garantir a investigação oportuna e adequada dos casos notificados.
- A identificação e o monitoramento de todas as pessoas que tiveram contatos com caso suspeito ou confirmado durante todo o período de transmissibilidade (seis dias antes e quatro dias após o início do exantema) são determinantes para a adoção de medidas de controle.
- As ações de manejo clínico e epidemiológico devem ser realizadas de forma integrada entre a atenção primária e a vigilância epidemiológica.
- Produzir ampla campanha midiática, nos diversos meios de comunicação, para informar profissionais de saúde, população e comunidade geral sobre o sarampo.
- Estabelecer estratégias para a implementação de ações de resposta rápida frente a casos importados de sarampo.
- Durante as ações de bloqueio vacinal, recomenda-se vacinação seletiva, ou seja, se houver comprovação vacinal, não deve haver revacinação.
- A vacina é a única medida preventiva eficaz contra o sarampo. No entanto, se você já é um caso suspeito, é importante reduzir o risco de espalhar a infecção para outras pessoas. Para isso, deve-se, evitar o trabalho ou

escola por pelo menos 4 (quatro) dias a partir de quando desenvolveu a primeira erupção, além de evitar o contato com pessoas que são as mais vulneráveis à infecção, como crianças pequenas e mulheres grávidas, enquanto estiver doente.

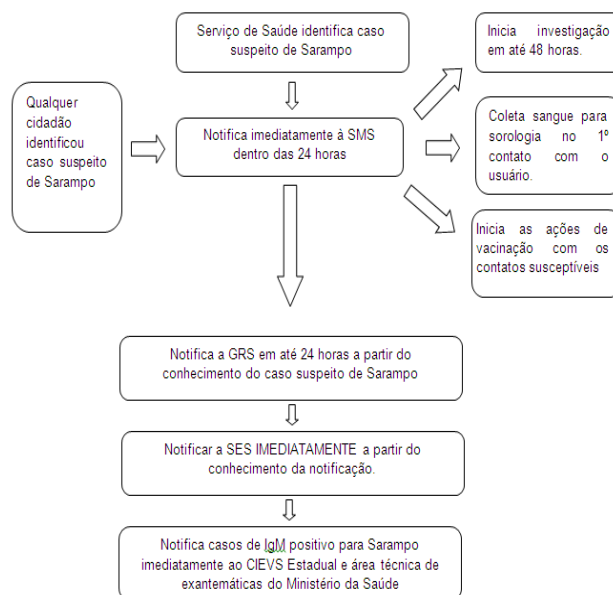
Orientações para a Vigilância Epidemiológica

Caso Suspeito de Sarampo: todo paciente que apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independente da idade e da situação vacinal.

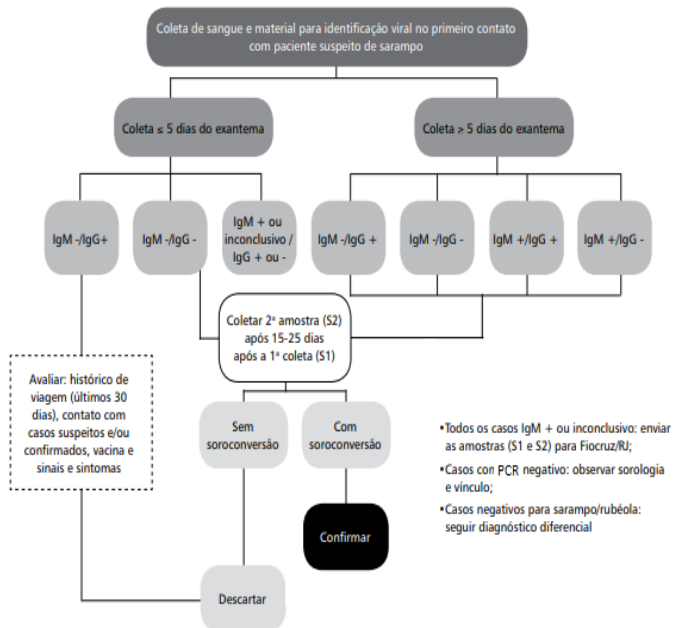
IMPORTANTE:

- ***Notificação imediata - dentro das 24 horas;**
- ***Bloqueio oportuno nas 72 horas de conhecimento da notificação;**
- ***Coleta da primeira amostra- Soro 1 (S1) no primeiro contato com o paciente;**
- ***Realizar a investigação epidemiológica;**

Fluxo para Casos Suspeitos de Sarampo



Roteiro para confirmação ou descarte do caso suspeito de Sarampo



Fonte: Guia de Vigilância em Saúde, 2019

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico, volume 50 ago.2019

Boletim Epidemiológico, Brasília, v. 51 n.21 Setembro. Vigilância dos casos de Sarampo

Expediente:

Geraldo Antônio Medeiros

Secretário de Estado da Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida

Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Talitha Emanuelle B. G. de Lira Santos

Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica

Diana de Fátima Alves Pinto

Gerente Operacional de Resposta Rápida

Dionéia Garcia de Medeiros Guedes

Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas

Isiane Queiroga Silva Candido

Chefe do Núcleo de Imunização